

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 27 de setembro de 2011.

Edição nº 779

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	3
Boletins de Pessoal	4
Súmulas de contrato e convênios.....	4
Avisos de licitações.....	5

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	6
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 58/2011

Revoga o Provimento nº 50/2011, que declara hóspede oficial do Estado, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Fica revogado o Provimento nº 50/2011, que declara hóspede oficial do Estado, e dá outras providências.

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO Nº 59/2011

Dispõe sobre a tramitação de propostas de convênios ou parcerias a serem celebrados pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Os expedientes relativos a propostas de convênios ou parcerias, bem como eventuais termos aditivos, deverão ser encaminhados, via Sistema de Protocolo Unificado – SPU, à apreciação da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, instruídos com:

I - minuta do termo;

II - justificativa do ajuste;

III - anuência expressa dos representantes dos demais convenientes, se possível.

§ 1º As propostas de convênio ou de parceria que, para sua execução, envolvam recursos financeiros e/ou orçamentários devem, necessariamente, nos termos do art. 116, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, ser acompanhadas de plano de trabalho.

§ 2º A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais poderá ouvir os órgãos de administração, execução e auxiliares do Ministério Público, consoante atribuições legais e regulamentares, ou interesse na matéria.

§ 3º Arquivo digital contendo a minuta do termo e do plano de

trabalho, se for o caso, deverá ser juntado ao respectivo protocolo (PR.).

Art. 2º No caso de propostas de convênio ou de parceria que, para sua execução, envolvam recursos financeiros e/ou orçamentários, a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais encaminhará os autos à Direção-Geral para:

I - exame preliminar da Assessoria de Planejamento e Orçamento, quanto à conformidade da despesa pública, a existência de disponibilidade orçamentária e a forma de operacionalização;

II - elaboração de parecer pela Assessoria Jurídica da Direção-Geral que, acolhido pelo Diretor-Geral e pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, ensejará a remessa dos autos à Seccional da CAGE, junto ao Ministério Público, para aprovação.

Art. 3º Aprovada a minuta do termo pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, o expediente será encaminhado à análise do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 4º Após a aprovação final do Procurador-Geral de Justiça, a Chefia de Gabinete providenciará a formatação final do convênio ou parceria, impressão e agendamento de data para assinatura, bem como organizará, por meio da Assessoria de Relações Públicas, eventual solenidade para celebração do ajuste.

Art. 5º O expediente, devidamente instruído com o convênio ou parceria assinados, retornará à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais para:

I - publicação de súmula do ajuste no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e cientificação da Assembléia Legislativa, conforme determina o artigo 116, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

II - atualização das páginas da internet e intranet do Ministério Público, disponibilizando cópia do inteiro teor do ajuste e da publicação da súmula;

III - manutenção de banco de dados dos convênios e parcerias, controle dos prazos de vigência e o respectivo arquivamento ou encaminhamento do expediente ao órgão designado para acompanhamento da execução dos ajustes firmados;

IV - divulgação aos membros e servidores do Ministério Público acerca do teor do convênio ou parceria assinados.

Art. 6º O interessado em dar continuidade a determinado convênio ou parceria, informado com antecedência de 60 dias do término de sua vigência, deverá encaminhar, juntamente com a anuência expressa dos representantes dos demais convenientes, manifestação à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, que, constatando o interesse institucional na renovação, elaborará o respectivo termo aditivo.

Art. 7º Observado o disposto no art. 10, I, da Lei Federal n.º 8.625/93, combinado com o art. 25, I, XXXV e LX, da Lei Estadual n.º 7.669/82, o Procurador-Geral de Justiça poderá delegar poderes autorizando membros do Ministério Público, mediante portarias específicas, a firmar convênios ou parcerias em nome da Instituição.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de setembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 779

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Provimentos n.os 13/2005 e 35/2007, e o inciso V do artigo 1º do Provimento nº 32/2009.

Art. 9º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO Nº 60/2011

Dispõe sobre o Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º O Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude passa a ser denominado Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões.

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 286/2011 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.02147/2011-1.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 287/2011 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00829.00028/2007, em que requerido Victor Hugo Guerra.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 288/2011 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotora de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00930.00011/2006, em que investigado Ruy Marcondes.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2011

Revoga a Ordem de Serviço nº 19/2008, que dispõe sobre o preenchimento da Planilha de Controle de Execução de Diligências pelos Secretários de Diligências lotados nas Promotorias de Justiça do Interior do Estado.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 19/2008, que dispõe sobre o preenchimento da Planilha de Controle de Execução de Diligências pelos Secretários de Diligências lotados nas Promotorias de Justiça do Interior do Estado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de setembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição n.º 779

BOLETIM N.º 487/2011

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CAROLINA SIMON, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana (Port. 3217/2011).

- CAROLINE DE SOUZA FROTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Coordenadoria de Promotoria de Justiça, CC-08, deste órgão (Port. 3218/2011).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, EDUARDO ZAIATS, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação da Região Porto Alegre (Port. 3233/2011).

- FABIÓLA LEMOS BONFADINI, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 3241/2011).

REVOGAR

- a Portaria n.º 2434/2011, que designou a servidora GISLAINE KRIEGER NECTOUX, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3434982, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, FG-10, deste órgão (Port. 3212/2011).

DESIGNAR

- a servidora GISLAINE KRIEGER NECTOUX, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3434982, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Procuradoria de Justiça, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 3213/2011).

- no período de 19 a 30 de setembro de 2011, o servidor ANDRÉ LUÍS MOREIRA FELICIO, Adido - Brigada Militar, ID n.º 2217848, para exercer, em substituição, a função gratificada de Assessor Militar, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais por férias do titular, Adelar de Moura Fão (Port. 3232/2011).

AUTORIZAR

- o servidor RICARDO DE AZAMBUJA GICK, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3444635, a afastar-se de suas funções no dia 15 de setembro de 2011, para prestar prova oral para o III Concurso para Ingresso à Carreira da Defensoria pública do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 3225/2011).

ATRIBUIR

- encargos de chefia administrativa da Assessoria de Segurança Institucional, ao servidor ADELAR DE MOURA FÃO, Adido - Brigada Militar, ID n.º 1965107 (Port. 3231/2011).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 23/09/2011, no cargo de Técnico Superior de Informática, Classe "R", RICARDO DIHL ANGELI, tendo entrado em exercício em 26/09/2011. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE ACESSO AO SISTEMA DE PROTOCOLO INTEGRADO - SPI PROCESSO N.º 1073-09.00/11-5

CONTRATADA: PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; **OBJETO:** acesso ao Sistema de Protocolo Integrado – SPI; **VALOR MENSAL:** conforme Tabela de Preços – Anexo I; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **VIGÊNCIA:** 48 meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PROCESSO N.º 4545-09.00/08-8 PREGÃO N.º 19/08

CONTRATADA: EMPRESA PORTOALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA.; **OBJETO:** supressão, ao objeto do ajuste, de 01 (um) posto de vigilância instalado no prédio sede das Promotorias de Justiça de Canoas, com jornada de 24 diárias, inclusive sábados, domingos e feriados, resultando na supressão, ao preço do ajuste, dos seguintes valores mensais: Montante 'A': R\$ 8.556,10; Montante 'B': R\$ 897,53; Montante 'C': R\$ 491,05 (estimado); **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, inc. I, b, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 3616-09.00/10-8 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2010

CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de setembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 779

de Prestação de Serviços – AJDG n.º 122/10, por 12 (doze) meses, a contar de 1º de outubro de 2011; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3933; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula nona do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 3616-09.00/10-8
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2010**

CONTRATADA: JORNAL O SUL LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 121/10, por 12 (doze) meses, a contar de 1º de outubro de 2011; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3933; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula nona do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
PROCESSO N.º 2322-09.00/11-5
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/11 - REGISTRO DE PREÇOS
CO24.810**

CONTRATADA: MICROSENS LTDA; **OBJETO:** aquisição de Fusor p/impressora Xerox Phaser 6350, Rolo de transferência, Unidade de Imagem, Toner Xerox Phaser 6350 Amarelo, Magenta, Ciano e Preto

ITEM	QTDE. (UN.)	DESCRIÇÃO/MARCA	VALOR UNITÁRIO
4	50	Fusor p/impressora Xerox Phaser 6350	R\$ 570,00
5	120	Rolo de transferência p/impressora Xerox Phaser 6350	R\$ 300,00
6	40	Unidade de imagem p/impressora Xerox Phaser 6350	R\$ 1.500,00
7	50	Toner Xerox Phaser 6350 amarelo	R\$ 662,00
8	70	Toner Xerox Phaser 6350 ciano	R\$ 662,00

9	50	Toner Xerox Phaser 6350 magenta	R\$ 662,00
10	100	Toner Xerox Phaser 6350 preto	R\$ 242,50

VALOR TOTAL: R\$ 261.290,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30/3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e Provimentos PGJ/RS 54/02, 40/04, 47/05 e 33/08.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA
AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER
PROCESSO N.º 2322-09.00/11-5
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/11 - REGISTRO DE PREÇOS
CO24.810**

CONTRATADA: COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA; **OBJETO:** aquisição de Cartucho Toner Lexmark 12A7415 e Cartucho Toner Lexmark 12A8425

ITEM	QTDE. (UN.)	DESCRIÇÃO/MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	15	Toner Preto para impressora Lexmark, código12A7415	R\$ 430,00
2	300	Toner Preto para impressora Lexmark, código12A8425	R\$ 394,00

VALOR TOTAL: R\$ 124.650,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30/3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e Provimentos PGJ/RS 54/02, 40/04, 47/05 e 33/08.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Aviso de Abertura de Pregões Eletrônicos

(01) Pregão Eletrônico n.º 49/2011 (Processo nº 003023-09.00/11-0) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** fornecimento, pela contratada, de MATERIAL BIBLIOGRÁFICO nacional e estrangeiro, entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** **13/10/2011, às 10h. Data e horário de início da disputa de**



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de setembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 779

preços: 13/10/2011, às 14h.

(02) Pregão Eletrônico n.º 50/2011 (Processo nº 003022-09.00/11-8) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** aquisição de licenças dos software Winavi (06 licenças), Google Earth Pro (02 licenças) e Autocad em português (05 licenças), conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas: 14/10/2011, às 10h. Data e horário de início da disputa de preços: 14/10/2011, às 14h.**

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de setembro de 2011.

LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

**CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**BOLETIM Nº 486/2011
AVISO Nº 80/2011**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 04 de Outubro de 2011, ou nos 15 dias subsequentes, às 08h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00832.00038/2010: MB. Cobrança abusiva e inserção no SPC sem prévia ciência ao interessado. Reclamante: Tatiane Muller. Reclamadas: GVT e Services Cobranças. Local: RS. 02) Processo nº IC.00832.00264/2010: 4º Promotora. Apurar eventual aumento abusivo em plano de seguro de vida destinado a idosos. Apresentante: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. Reclamado: GBOEX - GRÊMIO BENEFICENTE DE OFICIAIS DO EXÉRCITO. Local: RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 03) Processo nº IC.00735.00009/2011: OBJETO: Manutenção, em depósito, de 03m (três metros) estêreos de lenha nativa, das espécies canela, guatambu e outras, sem a licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO: Dari Roberto Fernandes. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 04) Processo nº IC.00748.00102/2008: OBJETO: PARCELAMENTO IRREGULAR DE SOLO. PARTES: PODER JUDICIÁRIO (REQUERENTE), SADI TARTARI (INVESTIGADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça**

da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 05) Processo nº IC.00762.00099/2008: apurar eventual dano ambiental decorrente de corte de quatro árvores de espécie Angico, na propriedade de Clari Bruno Holz realizado por Adriano Collet e Celso Anibaletto, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 23 de agosto de 2006, na Linha Carreteiro, no Município de Paulo Bento (RS), constando como investigados de Clari Bruno Holz, Adriano Collet e Celso Anibaletto. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 06) Processo nº IC.00788.00004A/2007: dano ambiental causado em 2006, na Linha Fazenda Fialho, Município de São Valentim do Sul, consistente no corte de pinheiros araucárias, sem licenciamento. 07) Processo nº IC.00788.00013/2007: dano ambiental causado no ano de 2007 na Linha Zeferino Ribeiro, Município de São Valentim do Sul, consistente no corte de vegetação nativa em APP, sem licenciamento. 08) Processo nº IC.00788.00015/2008: dano ambiental causado em 2007, proximidades Restaurante Giacomini, interior Dois Lajeados, consistente corte pinheiros araucárias, parte em APP, sem licenciamento. 09) Processo nº IC.00788.00023/2007: irregularidades (denunciadas em 2006) nos eventos e atividades do CAMPING CARREIRO (interior de Serafina Corrêa), sem licitações e com cobrança de ingressos. 10) Processo nº IC.00788.00027/2007: dano ambiental causado em 2007, na cidade de Montauri (Bairro Centro), pelo lançamento de efluentes poluidores no solo, contrariando condicionantes da LO. 11) Processo nº IC.00788.00030/2007: uso indevido de linha telefônica celular do Município de Serafina Corrêa, no ano de 2006, cujo usuário era o então Vice-Prefeito, Luiz Antônio G. Gheller. 12) Processo nº IC.00788.00032/2007: dano ambiental causado em 2006, na Linha 13, Distrito de General Neto, Município de Serafina Corrêa, consistente no corte de vegetação nativa, sem licenciamento. 13) Processo nº PI.00788.00003/2008: irregularidades em subcontratações e terceirização de obras públicas, por parte de empresa vencedora de licitação do Município de Guaporé no ano 2000. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 14) Processo nº IC.00806.00003/2011: OBJETO DO EXPEDIENTE: APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, PRATICADO, EM TESE, PELA SERVIDORA MUNICIPAL NAIR BORDIN ASSMANN, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAU-RS, NO DECORRER DO ANO DE 2010. INVESTIGADA: NAIR BORDIN ASSMANN. LOCAL DO FATO: MUNICÍPIO DE MARAU/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-Toque:** 15) Processo nº IC.00810.00023/2009: investigar eventual dano ambiental decorrente da retificação e ampliação de açude, sem o licenciamento ambiental competente e do depósito irregular de embalagens de agrotóxicos, por parte de ORTANILO LANGE, na localidade de São João do Gramado, interior de Não-Me-Toque, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 16) Processo nº IC.00814.00135/2010: possível emissão excessiva de ruídos. Investigado: Posto Momberger. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 17)



Processo nº IC.00820.00320/2010: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA - VEÍCULO, CONSTATADA NA RUA GENERAL CANABARRO, 604, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO JONATA WRESNISKI E COMO REQUERENTE, O 3º BABM. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta**: 18) Processo nº IC.00946.00018/2010: funcionamento da Tornearia Federici, sem licença dos órgãos ambientais competentes. Rua Rio Branco, nº 472, Bairro Ipiranga, em Ronda Alta. Investigado: Vinicius Roberto Federici. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga**: 19) Processo nº IC.00894.00028/2005: especialização: Ambiental. Investigado(s): Luiz Argeu Couto da Silva. Testemunha(s)/Denunciante(s): PATRAM. Local da Infração: Dezesseis de Novembro/RS. Histórico: Apurar o uso de fogo em área agropastoril, na propriedade do investigado, situada na localidade denominada Bom Retiro. Fato constatado no Relatório de Ocorrência Ambiental n.º 1832/BPA/2004 - 055/2ª GPA/2004. Matéria: FLORA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera**: 20) Processo nº IC.00909.00009/2010: Objeto: Possível dano ambiental - empreendimento sem licença de operação. Local: Rua Permissão Toseto, n. 10, Tapera, RS. Parte: Sergio Koch. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí**: 21) Processo nº IC.00915.00037/2006: obra irregular sobre a faixa de dutos da OSCAM, em Tramandaí, sem a devida autorização e acompanhamento da TRANSPETRO, realizada pela empresa Litoral Pedras e outros. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA**: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 22) Processo nº IC.00832.00122/2011: Vício de qualidade em produto (álcool). Reclamante: ANP. Reclamado: Combustíveis Parobé Ltda. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**: 23) Processo nº IC.00829.00041/2010: requerente: Lula Santana. Requerido: Brigada Militar. Objeto: Possível irregularidade consistente na indevida acumulação de função pública de Policial Militar e atividade privada de segurança comercial/pessoal. Local do fato: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre**: 24) Processo nº IC.01128.00045/2011: Requerente: Ministério Público. Requerido: Clínica Psiquiátrica São José, sita na Avenida Professor Oscar Pereira, 4.821, Bairro Cascata. Objeto: investigar possíveis irregularidades consistentes na exigência de confissão de dívida como condição para alta médica de paciente. Local do fato: Porto Alegre. **Encaminhado por Rede Ambiental Ijuí**: 25) Processo nº IC.01349.00121/2010: OBJETO: Reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Conceição, no interior do Município de Coronel Barros. INVESTIGADO: JOSÉ CASALINE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé**: 26) Processo nº IC.00718.00094/2010: a FIM DE APURAR NOTÍCIA DE CONSTRUÇÃO DE BARRAMENTO EM CURSO D'ÁGUA SEM LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU PERMISSÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. LOCAL: BAGÉ INVESTIGADO: VALMOR CORADINI. **Encaminhado por Promotor**

de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus: 27) Processo nº IC.00725.00055/2006: Objeto: Apuração do corte irregular de árvores nativas, fora da área de preservação permanente, sem licença da autoridade competente e em desacordo com determinação legal e regulamentar. Local do fato: Localidade do Governador, 2º Distrito, no Município de Bom Jesus/RS. Parte principal: Orildo Fonseca Carvalho. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas**: 28) Processo nº IC.00739.00013/2010: Objeto: verificação quanto à restrição de crédito em financeira em razão de anterior ajuizamento de ação contra tais instituições. Partes: FINIVEST (investigada) e Luiz Carlos Schneider Caldeira (reclamante). Local: Município de Canoas. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas**: 29) Processo nº PI.00739.00038/2011: Objeto: Acompanhamento do cumprimento da Portaria nº 1, de 28.08.2009 e da sentença proferida nos autos do Proc. 008/5090016793-70, ref. ao estabelecimento Bar e Armazém Progresso - proibição de ingresso de crianças e adolescentes em estabelecimento e de venda de bebidas alcoólicas aos referidos. Local: Bar e Armazém Progresso, localizado no Bairro Harmonia, em Canoas. Partes: Bar e Armazém Progresso. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa**: 30) Processo nº IC.00949.00145/2010: apurar eventual irregularidade na anotação na ata da Sessão Ordinária do dia 6 de setembro de 2010, deliberação que não ocorreu efetivamente, qual seja, aprovação da participação dos Vereadores e dos Servidores da Câmara Municipal de Capão da Canoa, no evento denominado "Congresso Municipalista sobre Melhoria na Aplicação dos Recursos Financeiros Públicos" realizado nos dias 8 a 11 de setembro de 2010, no Município de Criciúma/SC, gerando o pagamento de diárias e despesas para outro Estado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa**: 31) Processo nº IC.00745.00012/2011: OBJETO: POSSÍVEIS ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA RELATIVO AO USO INDEVIDO DE AMBULÂNCIA DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA NO DIA 06/10/2009, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO AO SHOPPING IGUATEMI DA CIDADE DE CAXIAS DO SUL. LOCAL: MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA/RS. REPRESENTANTE: MIGUEL ALBERTO STANISLOSOSKI. REPRESENTADO: ROQUE GIACOBBO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 32) Processo nº IC.00748.00160/2009: Objeto: Supressão de árvores exóticas em APP. Partes: PATRAM (requerente), SADI ERNESTO DALLA VECHIA (investigado). Local: Caxias do Sul. 33) Processo nº IC.00748.00232/2009: OBJETO: Poluição sonora. PARTES: POSTO DA JÚLIO. LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. 34) Processo nº IC.00748.00294/2009: OBJETO: COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS VENCIDOS E NÃO-AFIXAÇÃO DE PREÇOS DE FORMA VISÍVEL AO CONSUMIDOR. PARTES: CIA. ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA (INVESTIGADO). REQUERENTE: ANÔNIMO. LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. 35) Processo nº PI.00748.00099/2010: OBJETO: POLUIÇÃO SONORA. PARTES: LIVARDINA GIACOMET (RECLAMANTE); IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de setembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 779

(INVESTIGADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 36) Processo nº IC.00754.00051/2010: apurar possível ocorrência de infração ambiental em razão da criação de animais em perímetro urbano e depósito irregular de resíduos sólidos na propriedade de João Carlos Machado, localizada na Rua Padre Aquiles, n.º 701, Cruz Alta/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos:** 37) Processo nº IC.00757.00020/2010: Objeto: Apurar improbidade administrativa da Secretária de Educação de Morro Rueter Cristiane Hinterholz. Local: Prefeitura Municipal de Morro Reuter. Partes: Cristiane Hinterholz. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 38) Processo nº IC.00762.00019/2011: apurar pesca com utilização de apetrechos proibidos e em período proibido, na Linha Carafá, Barragem da Usina Hidrelétrica do Rio Passo Fundo, município de Campinas do Sul, fato constatado no dia 28 de outubro de 2010, constando como investigados Isidoro Dall Alba e Celso Ademir Miozzo. 39) Processo nº IC.00762.00045/2002(DC): dano ambiental ocasionado pela destruição de mata ciliar, de preservação permanente, praticado por Olímpio Ronsoni, no Bairro Peccin, nesta Cidade de Erechim. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 40) Processo nº IC.00768.00064/2010: OBJETO: Investigar a captação de água subterrânea sem licença do órgão ambiental. AUTOR: MUNICÍPIO DE ESTEIO. INVESTIGADO: DOMINGOS TAFFAREL, LEONIR LUIZ ZAMBIASI (RUSSO). LOCAL: ESTEIO. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 41) Processo nº IC.00771.00044/2008: Objeto: Ocupação irregular de área verde do Bairro América. Parte: Município de Farroupilha. Local: Bairro América, Farroupilha. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 42) Processo nº IC.00775.00004/2007: OBJETO: Apurar irregularidades constatadas em vistoria sanitária na casa de saúde Águas do Prado de Vicente Dutra. PARTES: Casa de Saúde Águas do Prado. LOCAL: Vicente Dutra/RS. 43) Processo nº IC.00775.00035/2009: OBJETO: Moradores da linha Vinte e Um reivindicam a normalização da distribuição de energia elétrica. PARTES: Moradores da Linha 21. LOCAL: Frederico Westphalen/RS. 44) Processo nº IC.00775.00060/2006: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 550 suínos, sem licença de Operação. PARTES: Leo Luiz Sponchiado. LOCAL: Vista Alegre/RS. 45) Processo nº IC.00775.00070/2006: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 2.100 matrizes (UPL), sem Licença de Operação. PARTES: Leonir Ângelo Balestreri. LOCAL: Vista Alegre/RS. 46) Processo nº IC.00775.00083/2006: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 930 suínos, sem licença ambiental de operação. PARTES: José Flávio Lazaretti. LOCAL: Pinheirinho do Vale/RS. 47) Processo nº IC.00775.00094/2006: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 330 suínos, sendo 50 matrizes (UPL), sem licença de operação expedida pela FEPAM. PARTES: Francisco Arno

Freus. LOCAL: Pinheirinho do Vale/RS. 48) Processo nº IC.00775.00097/2006: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 520 suínos, sendo 170 matrizes (UPL), sem Licença de Operação expedida pela FEPAM. PARTES: Gilberto Stein. LOCAL: Pinheirinho do Vale/RS. 49) Processo nº IC.00775.00107/2006: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 550 suínos, sem Licença de Operação expedida pela FEPAM. PARTES: Eliseu Cezar da Silva. LOCAL: Pinheirinho do Vale/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 50) Processo nº IC.00797.00016/2011: investiga eventuais irregularidades no sistema de educação e avaliação de alunos na Escola Municipal Clarimundo Pinto, sob a responsabilidade da diretora Enilva Bernardes, bem como possíveis atos de improbidade administrativa, ante violação ao princípio da impessoalidade. Local: Localidade do Ibicuí, Município de Itaqui, Escola Municipal Clarimundo Pinto. Partes: Mirele Marques Delalybera, representante; Enilva Teresinha Borges Bernardes, Investigada. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 51) Processo nº IC.00815.00027/2009: má prestação de serviços pela CEVVAT. Investigada: Central de Vale Transporte. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 52) Processo nº IC.00815.00149/2006: Objeto: Irregularidades na ASPEUR-FEEVALE. Local: Novo Hamburgo/RS. Investigado: ASPEUR - FEEVALE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 53) Processo nº IC.01211.00027/2009: verificar as condições de acessibilidade das pessoas com necessidades especiais na área pública denominada "Largo dos Estudantes", tendo como investigado o Município de Osório. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 54) Processo nº IC.01212.00004/2011: parcelamento irregular do solo no Município de Osório, de responsabilidade de GEOVANI PEREIRA DO NASCIMENTO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 55) Processo nº IC.00942.00002/2011: FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO COMPROMISSO DE ISOLAR A ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DA MATA CILIAR DO RIO DO MEL NA PROPRIEDADE DO INVESTIGADO E PROMOVER A RECUPERAÇÃO DA REFERIDA ÁREA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PLANALTO. INVESTIGADO: JOSÉ BERLATO. 56) Processo nº IC.00942.00042/2007: investigar a eventual prática de atividade potencialmente poluidora em desacordo com as normas ambientais vigentes, causando prejuízos ao meio ambiente, no Município de Alpestre-RS. Investigado: Rudi Eurico Becker. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca:** 57) Processo nº IC.00851.00017/2008: investigar o uso de adolescentes em trabalho industrial na empresa Totalità, localizada na Rua Paulo Magoga, 1026, em Restinga Sêca, RS, e a consequente evasão escolar. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 58) Processo nº PI.00853.00010/2010: OBJETO: Investigar as limitações impostas pelo Supermercado BIG ao acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais. LOCAL: Rua Senador



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de setembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 779

Correa, Rio Grande. PARTES: Supermercado BIG - Rio Grande (investigado). Júlio César Nicola Dorvil (requerente). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 59) Processo nº IC.00852.00204/2008: REQUERENTE: DE OFÍCIO. INVESTIGADO: JURANDIR PEREIRA. OBJETO: APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NO RECEBIMENTO DE DIÁRIAS. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 60) Processo nº IC.00864.00095/2008: Objeto: Verificar aplicação de agrotóxico, em lavoura de soja, sem nenhum critério técnico. Local do Fato: Vila Cattani, Silveira Martins-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 61) Processo nº IC.00867.00001/2006: investigar notícia relativa a irregularidades apontadas pela Vigilância Sanitária Estadual acerca da qualidade dos exames mamográficos realizados pelo Hospital Vida e Saúde, de Santa Rosa/RS. 62) Processo nº IC.00867.00043/2001: apurar a possível ocorrência de dano ambiental ocorrido na propriedade de Telmo Zackfild, localizada na localidade de Dr. Pedro de Toledo, interior do Município de Santa Rosa/RS. 63) Processo nº IC.00867.00050/2008: averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente na localidade de Rincão Honório, interior do Município de Santa Rosa, levada a termo por ALFREDO ANTÔNIO DOS SANTOS, residente na Rua João Straub, 357, Vila Planalto, em Santa Rosa/RS. 64) Processo nº IC.00867.00115/2009: averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente, localizada na localidade de Lajeado Cipriano, em Tuparendi, levada a termo por ZEFERINO DE SOUZA, residente na Rua Emílio Dunke, s/nº, em Tuparendi/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 65) Processo nº IC.01223.00019/2009: relatório de Ocorrência Ambiental: busca e apreensão de animais silvestres e armas de caça. INVESTIGADO: AMADEU DA SILVA BITENCOURT. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 66) Processo nº IC.00881.00054/2007: IC. QUE INVESTIGA A PRÁTICA DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E QUEIMADA NO 1º DISTRITO, PICADA DO PADRE, EM SÃO FRANCISCO DE ASSIS. INVESTIGADO: PAULO ROBERTO NICOLA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 67) Processo nº PI.00906.00021/2009: Investigado: Poder Executivo Municipal de Sobradinho. Fato: dano ao patrimônio histórico de Sobradinho, em razão da pavimentação de ruas da cidade com asfalto pela Prefeitura Municipal. Data: data incerta até 29 de dezembro de 2009. Local: Sobradinho, RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 68) Processo nº IC.00911.00052/2010: OBJETO: CRIAÇÃO PORCOS EM ZONA URBANA. INVESTIGADO: AUREO DO NASCIMENTO MALTA. LOCAL: TAQUARA/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 69) Processo nº IC.00915.00040/2010: poluição sonora, período de veraneio, música ao vivo, na Rua Edith Lourdes, 325, S.

Terezinha, em Imbé, praticada pelo Sr. Joelson Soares. **RELATORA: CONSELHEIRA MARIA CRISTINA CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA:** Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 70) Processo nº IC.00935.00026/2008: investigar inexigibilidade de licitação na área da saúde - treinamento direcionado aos agentes de saúde - no município de Alvorada. Investigados: Administração Municipal de Alvorada, Secretaria Municipal da Saúde de Alvorada e ICARE Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 71) Processo nº IC.00939.00005/2005: assunto: Investigar e adequar o Asilo Nossa Senhora Aparecida situado na Avenida Francisco Brochado da Rocha, nº 980, em Cachoeirinha, cuja Presidente é Sara Burigo Baltazar. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 72) Processo nº IC.00762.00016/2000(DC): apurar eventual poluição no Arroio Leãozinho, que abastece a Companhia Riograndense de Saneamento em Erechim, em virtude de destruição da mata ciliar e suas formas de vida, canalização de aproximadamente 800 metros do arroio, aterramento de nascente do arroio e de seu leito e ausência de licenciamento ambiental, constando como investigado Auto Esporte Clube de Erechim. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 73) Processo nº IC.00818.00006/2008: eventuais irregularidades ocorridas na construção do centro administrativo do Município de Boa Vista das Missões, no que concerne à omissão de prestação de informações e contas por parte do Prefeito Municipal à Comissão Parlamentar de Inquérito, na administração do Sr. Paulo Roberto Galvão Ignácio, tendo este por investigado, e por requerentes Ênio Bueno da Silva e Dilermano Oliveira Dutra. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul:** 74) Processo nº IC.00860.00006/2009: irregularidades na contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Vigilantes Epidemiológicos pelo Município de Santa Bárbara do Sul. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre: 75) Processo nº IC.00834.00053/2008: OBJETO: INVESTIGAR SUPERLOTAÇÃO DE EMERGÊNCIAS E UTI'S PEDIÁTRICAS DE PORTO ALEGRE - OPERAÇÃO INVERNO. LOCAL: UTI'S PEDIÁTRICAS DE PORTO ALEGRE. PARTES: SMS, SES, SINDICATO MÉDICO DO RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 76) Processo nº IC.00832.00136/2011: 1º Promotor. Reclamante: MARIA REGINA DE MORAES XAUSA. Investigado: CENTRO DE BEM ESTAR MON'T SERRAT. Local: Porto Alegre/RS. Possível oferta enganosa em site de compras coletivas. 77) Processo nº IC.00832.00214/2010: 4ª Promotora. Apresentante: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP. Investigado: POSTO DE COMBUSTÍVEIS BOTEON LTDA. Local: RS. Comercialização de combustível com vício de qualidade. 78) Processo nº PI.00832.00160/2011: 1º Promotor. Apresentante: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP. Investigado: CENTENÁRIO DIESEL LTDA. Local: RS. Comercializa-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de setembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 779

ção de combustível (óleo diesel marítimo) com vício de qualidade. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 79) Processo nº IC.01128.00039/2011: Requerente: Ministério Público. Requerido: Unidade Brasileira de Educação, Assistência Hospitalar São Lucas da PUCRS, Município de Porto Alegre, por sua secretaria de saúde. Objeto: Investigar as não-conformidades levantadas na Auditoria nº 7239, do Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Município: Porto Alegre. 80) Processo nº IC.01128.00117/2010: Requerente: Ministério Público. Requerido: Estado do Rio Grande do Sul. Objeto: Irregularidades apontadas pelas auditoria 7971 do DENASUS no que pertine ao controle social. Local dos fatos: Rio Grande do Sul. 81) Processo nº IC.01128.00176/2009: OBJETO: Investigar a demora na realização de exame de mamografia pelo Sistema Único de Saúde, no município de Porto Alegre. Partes: Município de Porto Alegre e Ministério Público Estadual. Local dos fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 82) Processo nº IC.00935.00068/2005: investigar poluição ambiental decorrente do lançamento de soda líquida no solo, sem impermeabilização. Investigada: Causticlora Ind., Com., Imp. e Exportação Ltda., no município de Alvorada/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 83) Processo nº IC.01127.00017/2010: apurar possível prática de abuso sexual no interior da creche particular Algodão Doce, praticado com adolescente M.F.C., filho proprietária da creche. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 84) Processo nº IC.00737.00002/2005: lavra Irregular de Saibro no Distrito Industrial de Canela. Investigado: Antônio Corrêa dos Santos. **Encaminhado por Designação Excepcional - Alexandre Porto França:** 85) Processo nº IC.00748.00018/2010: (descrição não informada). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 86) Processo nº IC.00950.00004/2011: falta de água na Comunidade Dos Curi, sita na Estrada da Produção, neste Município, abastecida por poço artesiano, ocasionada pelo estrago do motor, de responsabilidade do Município de Charqueadas. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 87) Processo nº IC.00762.00139/2010: apurar possíveis irregularidades lesivas ao patrimônio público do Município de Quatro Irmãos, figurando este como investigado. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS. LOCAL: MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Sérgio da Fonseca Diefenbach:** 88) Processo nº PL.00770.00020/2011: OBJETO: ENVIO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 00769.00001/2011, TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE EVENTUAL PRÁTICA DE IMPROBIDADE POR AGENTE POLÍTICO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 33/2011- 1ª PJ DE ESTRELA. INVESTIGADOS: PAULO ANDRÉ EIDELWEIN, GILBERTO MARTINS DE QUADROS, MARCOS DA SILVA. LOCAL: MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 89) Processo nº IC.00788.00036/2005: dano ambiental causado na Linha Sexta/Caravággio, Município de Guaporé, no ano de 2005,

consistente no corte de vegetação nativa sem a devida permissão. 90) Processo nº IC.00788.00041/2004: dano ambiental causado no ano de 2004, na Linha Dezesseis, Município de Montauri/RS, decorrente do corte de vegetação nativa, sem licenciamento. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul:** 91) Processo nº IC.00805.00004/2010: Objeto: investigar eventual ocorrência de ato de improbidade administrativa decorrente do desvirtuamento da publicidade oficial em promoção pessoal do administrador público. Local: Município de Lavras do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-Toque:** 92) Processo nº IC.00810.00036/2009: INVESTIGAR EVENTUAL IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO IRREGULAR OU CLANDESTINO ÀS MARGENS DA BR-386, NO MUNICÍPIO DE TIO HUGO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 93) Processo nº IC.00820.00039/2011: foi constatado que Oclides Bonifácio da Rosa mantinha em cativado, em sua residência, Rua Eduardo Kurtz, 714, Bairro Vila Nova, nesta Cidade, uma ave silvestre caturrita, sem autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 94) Processo nº IC.00942.00064/2005: recuperar/implantar a mata ciliar do Rio do Mel na propriedade do investigado Pedro Petroski, no Município de Planalto. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 95) Processo nº IC.00857.00031/2008: FATO: funcionamento de estabelecimento industrial sem licenciamento ambiental, com geração de poluição atmosférica. LOCAL: Rua Júlio de Castilhos, nº 87, Sananduva, RS. INVESTIGADO: Ranzolin Indústria Metalúrgica Ltda. CNPJ 08757663/0001-67. REQUERENTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Sananduva. 96) Processo nº IC.00857.00045/2007: FATO: drenagem de banhado, sem licença do órgão ambiental competente, impedindo a regeneração da vegetação do local. LOCAL: Linha Brasil, em Sananduva, RS. INVESTIGADO: Vilmar Dallabília. REQUERENTE: Patrulha Ambiental de São José do Ouro. 97) Processo nº IC.00857.00061/2008: FATO: Poluição ambiental pela existência de esgoto a céu aberto na Rua Coronel Mesquita, tratando-se de fossa cloacal de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sananduva. LOCAL: Rua Coronel Mesquita, próximo ao DEMIX, Sananduva/RS. INVESTIGADO: Prefeitura Municipal de Sananduva. REQUERENTE: Patrulha Ambiental de São José do Ouro. 98) Processo nº IC.00857.00062/2008: FATO: Poluição ambiental causada por animais irregularmente alojados dentro do perímetro urbano de Ibiaçá. LOCAL: Rua Júlio de Castilhos, Ibiaçá. INVESTIGADO: Joacir Carra. REQUERENTE: Vigilância Sanitária de Ibiaçá. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 99) Processo nº IC.00864.00084/2009: Objeto: Corte de árvore nativa sem autorização do órgão competente. Investigado: Daniel Ferreira da Silva. Local do Fato: Rua Fontoura Ilha nº 779, bairro João Goulart, em Santa Maria/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 100) Processo nº IC.00870.00013/2010: apurar a ausência de perito oficial e negativa dos peritos não-oficiais para realização de autos de exame de corpo de delito na Co-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de setembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 779

marca. Investigados: Municípios de Santa Vitória do Palmar e Chuí e Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Sul e Estado. Local dos fatos: Município de Santa Vitória do Palmar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 101) Processo nº IC.00883.00015/2010: OBJETO: MAUS-TRATOS A ANIMAL (EQUINO) POR PARTE DE ANTÔNIO VANDERLEI ELIAS SILVEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí:** 102) Processo nº IC.00905.00005/2005: Objeto: Apurar ilegal pagamento de gratificação natalina ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município de Seberí. Local: Seberí/RS. Partes: OLÍVIO GRASSI, NELSON FRANCISCO DA SILVA, TANIA MARIA BOTTAN LORENCETTI e CLAUDINEI SANTO CHEMIN. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 103) Processo nº IC.00910.00098/2010: PESCA ILEGAL MEDIANTE PETRECHOS NÃO PERMITIDOS, NA FAZENDA DA Sra. MARÍLIA CIBILIS, ESTRADA DA COXILHA GRANDE, KM 06, INTERIOR DE TAPES, PELOS ARAMI MACIEL DA SILVA - AV. BENTO GONÇALVES Nº 6972, P.ALEGRE, VALTAIR ORESTES RODRIGUES JUNIOR-ESTRADA ANTONIO JOSÉ SANTANA Nº 28 -LOMBA DO PINHEIRO, P.ALEGRE E OLAVIO ELIAS TELLES, JARDIM AGRONOMIA Nº 147, P.ALEGRE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 104) Processo nº IC.00913.00010/2007: Objeto: Irregularidades no concurso público municipal. Local: Barra do Guarita. Partes: Josemar Magagnin. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 105) Processo nº IC.00930.00041/2010: reclamante: EMÍLIA PERLA. Objeto da investigação: Eventual dano ambiental na Rua Ponciano Bitencourt, em frente ao nº 338, Bairro Tarumã, em Viamão/RS. Local dos Fatos: Rua Ponciano Bitencourt, em frente ao nº 338, Bairro Tarumã, em Viamão/RS. 106) Processo nº PI.00930.00038/2011: requerente. OLINTO RAMOS DE OLIVEIRA FILHO. Local dos fatos: Escola Municipal de Ensino Fundamental Amador Nunes da Rocha (antiga Escola Municipal Rosa Médicis), localizada no Loteamento Parque São Jorge, Bairro Espigão, em Viamão/RS. Objeto: Investigar a ocorrência de dano ambiental decorrente da incineração de lixo em via pública. **RELATOR: CONSELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 107) Processo nº IC.00832.00169/2011: CMP. Irregularidades na rotulagem do produto leite em pó integral da marca Batavo. Apresentante: PJ de Teutônia/RS. Reclamado: Perdigão S/A Entrepósito Usina. Local: RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 108) Processo nº IC.00937.00003/2007: apurar a prática do dano ambiental consistente em lançar dejetos em curso d'água em área de preservação permanente, tendo o fato ocorrido na Localidade de Linha Rondinha, interior do Município de Jóia, na propriedade do investigado CÍRIO WOLLMEISTER. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 109) Processo nº IC.01127.00003/2010: apurar eventual dano ambiental praticado pela empresa MRP Indústria e Comércio LTDA., localizada

na Rua Papa João XXIII, 929, Vila Cachoeirinha, às margens do Rio Gravataí. 110) Processo nº IC.01127.00043/2010: verificar a existência de menores em lan house de propriedade de Rodrigo Soster, localizada na sala 103 do Shopping de Cachoeirinha/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 111) Processo nº IC.00742.00009/2005: OBJETIVO: investigar possíveis danos ambientais decorrentes do corte de vegetação e cultivo de milho em Área de Preservação Permanente (APP) do Rio Gozinho. INVESTIGADA: AMÁLIA BEATRIZ MARQUES. LOCAL: Chapada/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 112) Processo nº IC.00748.00384/2009: OBJETO: POLUIÇÃO SONORA. PARTES: HOSPITAL UNIMED NORDESTE RS, UNIMED NORDESTE RS, SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (INVESTIGADOS); CARLOS NUNES E RAFAEL TAMIETTI (REPRESENTANTES). LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 113) Processo nº IC.00762.00078/2011: apurar a construção de três pocilgas com aproximadamente sessenta suínos, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 22 de fevereiro de 2011, na Linha Um, Vaca Morta, no Município de Três Arroios (RS), constando como investigado Francisco Bach. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 114) Processo nº IC.00770.00033/2000: OBJETO: Queima de vegetação nativa, em área de preservação permanente. LOCAL: Distrito de Pínhai, Bom Retiro do Sul/RS. INVESTIGADO: COMPANHIA MINUANO DE ALIMENTOS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 115) Processo nº IC.00797.00001/2009: Local: Posto BR Parque, Rua D. Pedro II, esquina Rua 20 de Setembro, área urbana de Itaqui. Município de Itaqui, RS. Assunto: Comércio varejista de combustíveis sem licença ambiental. Partes: Jorge Humberto de Oliveira Lauter, investigado. 2º Pelotão de Policiamento Ambiental da BM de São Borja. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-Toque:** 116) Processo nº IC.00810.00012/2009: investigar eventual dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos inorgânicos e industriais, sem licença ambiental, por parte de VILMAR HOSCHIEDT, na Rua Arlindo Lauxen, nº 54, Bairro Arlindo Hermes, em Não-Me-Toque. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 117) Processo nº IC.00952.00016/2005: Objeto: Apurar depósito irregular de raspas de couro, em Parobé/RS, tendo como investigada Aline Frizon M.E. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 118) Processo nº IC.00820.00099/2011: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE, CONSTATA DA NA RUA ALFERES RODRIGUES, 399 B, BAIRRO BOQUEIRÃO, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO TIAGO MANTELLI MACHADO E COMO REQUERENTE, O 3º BABM. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 119) Processo nº PI.00824.00111/2010: Parte: Fabiana de Oliveira Costa (reclamada). Objeto: Criação Irregular de animais (CÃES E



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de setembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 779

GATOS). Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 120) Processo nº IC.00942.00040/2005: recuperar/implantar a mata ciliar do Rio do Mel na propriedade dos investigados Jaime Potulski e Ines Potulski, no Município de Planalto. 121) Processo nº IC.00942.00049/2005: recuperar/implantar a mata ciliar do Rio do Mel na propriedade do investigado José Karminkieviez, localizada no Município de Planalto. 122) Processo nº IC.00942.00073/2005: recuperar/implantar a mata ciliar do Rio do Mel na propriedade do investigado Tereza da Silva Carvalho, localizada no Município de Planalto. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 123) Processo nº IC.00850.00008/2011: Objeto: DANO AMBIENTAL em decorrência do funcionamento de atividade potencialmente poluidora, consistente no comércio varejista de combustíveis, sem o devido licenciamento ambiental. Local: Estabelecimento Sabarros & Aristimunho, Avenida Artigas, n.º 435, Bairro Centro, Município de Quaraí/RS. Investigado: Israel Carvalho Sabarros. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 124) Processo nº IC.00852.00008/2010: OBJETO: AVERIGUAR ATIVIDADE DE FÁBRICA DE PESCADO SEM LICENÇA. LOCAL: RIO GRANDE/RS. PARTES: VALTER MARCELINO DE ARAÚJO (INVESTIGADO). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 125) Processo nº IC.00861.00081/2010: apurar a responsabilidade pela apreensão de espécies da fauna silvestre na residência de Odair dos Santos, localizada na Rua Santa Clara, nº 26, Bairro Glória, Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 126) Processo nº IC.00864.00097/2011: Objeto: Colocação de cadeiras na praça Saldanha Maranhão por parte de alguns bares. Investigado: Município de Santa Maria. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 127) Processo nº IC.00875.00009/2010: descumprimento de condição imposta em Licença de Operação por saibreira localizada na Estrada Geral Santieros, em Santo Antônio da Patrulha, de responsabilidade de Aronildo dos Santos Machado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul:** 128) Processo nº IC.00779.00001/2009: averiguar a inexistência de programa de atendimento sócio-educativo em meio aberto, fato constatado no Município de Mata/RS (investigado), caracterizando omissão da referida municipalidade. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 129) Processo nº IC.00914.00041/2011: fabricação de móveis em desacordo com licença de operação, na RS 494, Km 07, 135, Lajeado, Três Cachoeiras/RS por Fábio Oliveira Reck. 130) Processo nº IC.00914.00112/2010: POLUIÇÃO AMBIENTAL EM DECORRÊNCIA DO LANÇAMENTO DE RESÍDUOS DECORRENTE DA LIXAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS A CÉU ABERTO NA RUA DO PARQUE EM TORRES, SOB RESPONSABILIDADE DE CELSO BARBOSA. 131) Processo nº IC.00914.00159/2010: LANÇAMENTO IRREGULAR DE DEJETOS DE SUINOS EM AÇUDE. LOCAL: RUA DO LIMOEIRO, 1036, VILA SÃO JOÃO, TORRES-RS. INVESTIGADO:

MANOEL SOUZA FILHO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 132) Processo nº IC.00929.00050/2010: OBJETO: FOCOS DE INCÊNDIO DETECTADOS NA COMARCA DE VERANOPO-LIS. PARTE: A APURAR. LOCAL: MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES:** **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 133) Processo nº IC.00748.00104/2001: OBJETO: Possível parcelamento irregular do solo urbano. LOCAL: Caxias do Sul - RS. PARTES: Associação de Moradores do Residencial Cidade Nova III (representante); Alcione Luiz Mantovani, Município de Caxias do Sul e Construtora Manique (investigados). **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre:** 134) Processo nº IC.00834.00017/2010: OBJETO: Necessidade de regulamentação pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio da Concessão de Alvarás para funcionamento de Academias de Artes Marciais. LOCAL: Porto Alegre/RS. PARTES: SMIC - Secretaria Municipal da Indústria e Comércio de Poa. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 135) Processo nº IC.01128.00110/2010: OBJETO: investigar as condições de atendimento do Hospital Beneficência Portuguesa de Porto Alegre. LOCAL DOS FATOS: Porto Alegre. REQUERENTE: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. REQUERIDO: Associação Portuguesa de Beneficência. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 136) Processo nº IC.01202.00006/2011: investigar a regularidade do alargamento da Av. Ipiranga, em frente ao Campus da PUC/RS, nº 6681, nesta Capital. Interessado: Eduíno de Mattos. Investigado: Município de Porto Alegre. 137) Processo nº IC.01202.00100/2010: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades no reassentamento de floricultura em área de praça, localizada na Av. Diário de Notícias, ao lado do Barra Shopping Sul. Interessada: Coletividade. Investigado: Município de Porto Alegre. 138) Processo nº IC.01202.00212/2010: investigar a regularidade do empreendimento da Construtora Rossi, localizado na Rua Antônio Joaquim Mesquita, na altura do n. 585, nesta Capital, frente à legislação urbanística e eventuais danos ocorridos no entorno. Interessada: Helena Xavier. Investigados: Construtora Rossi e Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 139) Processo nº IC.00728.00030/2007: OBJETO: apurar a ocorrência de dano ambiental consistente na realização de queimada por Claudio Wayss em área agropastoril sem autorização dos órgãos competentes. INVESTIGADO: CLAUDIO WAYSS, Cachoeira do Sul. **Encaminhado por Designação Excepcional - José Olavo Bueno dos Passos:** 140) Processo nº IC.00738.00026/2005: Objeto: Investigar a observância da RESOLUÇÃO CONSEMA 4/2000, pelo Município de Canguçu, para o licenciamento ambiental das atividades de impacto local. Local: Canguçu. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 141) Processo nº IC.00748.00027/2011: OBJETO:



ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SALGADO FILHO, EM CAXIAS DO SUL. REPRESENTANTE: MARIA OSVALDINA. INVESTIGADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CAXIAS DO SUL. LOCAL: CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 142) Processo nº IC.00748.00140/2010: OBJETO: CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA. PARTE: DANIEL FRANCISCO PEZZI (INVESTIGADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 143) Processo nº IC.00748.00213/2010: OBJETO: VERIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ALTA HOSPITALAR AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE APARELHOS MÉDICOS. PARTES: BÁRBARA DA SILVA CAVARE (REPRESENTANTE) E HOSPITAL POMPEIA - PIO SODALICIO DAS DAMAS DE CARIDADE (HOSPITAL POMPEIA) - REPRESENTANTE. LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 144) Processo nº IC.00751.00001/2009: averiguação de corte de vegetação nativa e desenvolvimento da atividade de suinocultura, sem licença ambiental, na Linha Saltinho, Interior, Roque Gonzales, RS, tendo como investigado ADELINO LUIZ SPOHR. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 145) Processo nº IC.00820.00371/2010: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - OFICINA MECÂNICA, CONSTATADA NA RUA CORONEL CHICUTA, 860, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADA A EMPRESA PEREIRA E BONOLDI LTDA., E COMO REQUERENTE, O 3º BABM. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 146) Processo nº IC.00824.00004/2000: OBJETO: INVESTIGAÇÃO SOBRE DANO AMBIENTAL NA PRAIA DO LARANJAL, EM PELOTAS. PARTES: NÃO DEFINIDAS. LOCAL: PELOTAS/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 147) Processo nº IC.00942.00008/2005: recuperar/implantar a mata ciliar do Rio do Mel, no Município de Planalto, tendo como investigado Antônio Leonir Voght. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 148) Processo nº IC.00850.00001/2011: Objeto: DANO AMBIENTAL - Investigar queimada de campo em circunstância de incêndio culposo. Local: Rodovia RST 377, Km 498, Estância Santa Rita do Jarau, Município de Quaraí - RS. Investigados: KÁTIA LAGRECA SCHIMIDT, brasileira, filha de Ubirajara Severo Lagreca e de Flávia Pinto Lagreca, residente na Rod. RST 377, Km 498, Estância Santa Rita do Jarau, Município de Quaraí-RS e AES Sul Distribuidora de Gaúcha de Energia Elétrica SA, concessionária do serviço público de energia, com sede na Rua Dona Laura, n.º 320, 14º andar, Porto Alegre -RS. 149) Processo nº IC.00850.00004/2011: Objeto: DANO AMBIENTAL - Investigar queimada em campo nativo em circunstância de incêndio culposo. Local: Rodovia RST 377, Km 532, Estância do Jarau, Município de Quaraí. Investigados: MARTIM GALANT GIUDICE, brasileiro, pecuarista, filho de João Carlos Olímpio Giudice e de Lucia Regina Galant Giudice, residente na Rua Francisco Carlos Reverbel, n.º 569, Município de Quaraí-RS e AES SUL

Distribuidora Gaúcha de Energia Elétrica SA, concessionária do serviço público de energia elétrica, com sede na Rua Dona Laura, n.º 320, 14º andar, Porto Alegre-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sannanduva:** 150) Processo nº IC.00857.00013/2010: FATO: Funcionamento irregular de estabelecimento potencialmente poluidor (lavagem de veículos), sito em APP. LOCAL: Avenida Professor Zeferino, nº 800, São João da Urtiga/RS. INVESTIGADO: Sérgio Irineu Perin. REQUERENTE: PATRAM. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 151) Processo nº IC.00867.00042/2010: possível ocorrência de exploração econômica de área de preservação permanente, na localidade de São Luiz do Mauá, interior do Município de Porto Mauá (RS), levada a termo por ADEMAR SCHMITZKE, residente na localidade de São Luiz do Mauá, interior do Município de Porto Mauá (RS). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 152) Processo nº IC.00875.00007/2010: apurar dano ambiental pela deposição de resíduos sólidos diretamente no meio ambiente por serraria, que opera sem licenças ambientais, localizada no Bairro Bom Princípio, em Santo Antônio da Patrulha, de responsabilidade de Valmir Tressoldi. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 153) Processo nº IC.00876.00004/2008: INVESTIGADO: DIONIZIO ROTILI. OBJETO: APURAR A DESTRUIÇÃO E CORTE RASO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. LOCAL: NA LOCALIDADE DE COSTA DO TURVO. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 154) Processo nº IC.00914.00016/2011: utilização de agrotóxicos em desacordo com a legislação de regência, na Rua Pereira Lentz, s/nº, Vila Brocca, Mampituba, por parte de Antônio Trajano dos Santos. **Encaminhado por Designação Excepcional - Roberto José Taborada Masiero:** 155) Processo nº IC.00914.00090/2010: CORTE DE ÁRVORES NATIVAS, SEM LICENÇA AMBIENTAL, EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO MUNICÍPIO DE MAMPITUBA/RS, FIGURANDO COMO INVESTIGADO BALBINO RODRIGUES DA SILVA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 156) Processo nº IC.00918.00001/2010: Objeto: Atividade suinocultora sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes e lançamento de resíduos em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos. Investigado: Osório Tomaselli. Local do fato: Triunfo, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 157) Processo nº IC.00924.00019/2011: apuração de eventual irregularidade na ocupação do cargo de Conselheira Tutelar no município de Esmeralda. Local: Município de Esmeralda/RS. Requerente: Anônimo. Requerido: Poder Executivo do município de Esmeralda. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 158) Processo nº PI.00927.00020/2011: Objeto: Indevida utilização de divulgações oficiais, ferindo o princípio da impessoalidade e a Lei Municipal (Lei nº 4.419/2009). Local: Município de Venâncio Aires-RS. Requerente: Marcolino Coutinho (Vereador). Investigado: Airton Luiz Artus (Prefeito).



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de setembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 779

Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 159) Processo n° IC.00929.00005/2008: OBJETO: PERFURAÇÃO/UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE VILA FLORES. PARTES: MUNICÍPIO DE VILA FLORES. LOCAL: VILA FLORES. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 160) Processo n° IC.00930.00086/2010: Investigado: UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTÍCIA S/A. Local dos fatos, situados na Avenida Liberdade, n.º 1577, Santa Isabel em Viamão/RS. Objeto da investigação: Lesão a direito coletivo do consumidor decorrente de alimentos colocados à venda mantidos em temperatura inadequada, em condições impróprias ao consumo (artigo 18,§ 6,II da Lei 8.078/90), conforme autos de infração e apreensão números 7588 e 2900 da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de setembro de 2011.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.